

EDITAL N.º 094/2018

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU

Em cumprimento do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, aplicada à administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, e para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 14 de maio de 2018, no seguimento das deliberações da Assembleia Municipal de 07.07.2017 e de 18.12.2017 e da Câmara Municipal de 03 de janeiro de 2018, e nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e dos artigos 12.º e 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia útil de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento do seguinte cargo de direção intermédia:

Concurso A – Chefe da Divisão de Educação e Ação Social (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau);

DETALHE DE OFERTA DE EMPREGO

Cargo – Cargo de Direção Intermédia de 2º grau

Área de atuação: Divisão de Educação e Ação Social.

Remuneração – 2.613,84€

Suplemento – 194,80 € (Despesas de representação)

Conteúdo Funcional – Funções inerentes às competências constantes no artigo 16.º, da Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais, publicada através do Despacho n.º 532/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2018, conjugadas com as consagradas nos artigos 3º a 5º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, com a sua atual redação, bem como as competências previstas no artigo 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, constantes do artigo 12.º da Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais.

Habilitação literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Educação / Ação Social

Perfil – Licenciatura em Educação, Ação Social ou Equivalente; quatro ou mais anos de experiência profissional em cargo ou carreira para cujo provimento seja exigível licenciatura; competência técnica e experiência profissional na área da Unidade Orgânica e na coordenação de serviço na mesma área; aptidão para o exercício de funções de direção e coordenação de trabalho, para a promoção de uma gestão orientada para resultados e para a inovação; Competências de liderança, gestão e motivação de pessoas e de equipas.

Métodos de Seleção a Utilizar: Os métodos de seleção constarão de Avaliação Curricular e de Entrevista Pública.

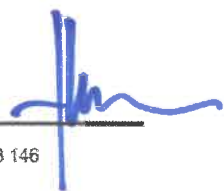
A) Avaliação Curricular – Serão avaliadas as habilitações académicas de base, formação profissional e experiência profissional dos candidatos.

B) Entrevista pública - Entrevista pública de seleção terá a duração aproximada de 30 minutos e será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, através da comparação com o perfil delineado e discussão da respetiva atividade curricular.

Valoração dos métodos de seleção:

Avaliação curricular - será valorada na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = ((HA+FP+(EP \times 2)) / 4$$





Sendo que: AC = avaliação curricular; HA = habilitação académica; FP = formação profissional; EP = experiência profissional

Entrevista pública – A avaliação final da EP resultará da média aritmética simples das avaliações atribuídas aos vários fatores a avaliar, sendo pontuada da seguinte forma: Favorável preferencialmente – 16 a 20 valores; Bastante favorável – 13 a 15 valores; Favorável - 11 a 12 valores; Favorável com reservas – 10 valores; Não favorável – menos de 10 valores

Classificação Final: A escolha recairá no candidato que em sede de avaliação curricular e da entrevista pública melhor corresponda ao perfil pretendido, através da média ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção a avaliar, com base na fórmula a seguir expressa:

$$CF = (AC*0,40) + (EP*0,60)$$

Em que: CF = Classificação final; AC = Avaliação curricular; EP = Entrevista Pública

Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, bem como os candidatos que não compareçam à entrevista pública.

Composição do Júri:

O júri do procedimento concursal foi aprovado pela Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha na sessão ordinária de dezembro de 2017 daquele Órgão, realizada no dia 18 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação tomada na reunião de 06.12.2017, e terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Pedro Alexandre Ferreira Alves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Águeda;

Vogais efetivos: Dr.ª Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e Dr. Luís Figueiredo Martins, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Sever do Vouga;

Vogais Suplentes: Dr. Rui Manuel Lopes da Silva, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e Dr. Joaquim Miguel Coimbra de Castro, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;

Total de postos: 1

Requisitos legais de provimento: Os constantes no art.º 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do n.º 1, do artigo 12.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Órgão de Comunicação Social: Diário da República, 2ª série nº 104 de 30 de maio de 2018 / Jornal de Notícias e Jornal Público de 31 de maio de 2018.

Local: O local de trabalho será o Município de Albergaria-a-Velha.

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente de Júri do procedimento concursal, com indicação obrigatória do cargo a que se candidata e do procedimento concursal, mediante referência à oferta de emprego na BEP ou ao Aviso de Abertura do Diário da República, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Praça Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha, ou remetida por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido até ao termo do prazo fixado da entrega de candidaturas.

Consideram-se entregues dentro do prazo o(s) requerimento(s) de candidatura cujo aviso de receção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

No requerimento de candidatura deve constar a identificação completa, residência e correio eletrónico do candidato.

A apresentação da (s) candidatura (s) deverá ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e devidamente comprovado, datado e assinado, indicando nomeadamente a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, e ainda dos seguintes documentos:

a) Fotocópia de documento comprovativo da habilitação académica (sob pena de exclusão);



b) Declaração da experiência profissional devidamente autenticada e atualizada (a contagem terá que ser reportada até ao 1º dia útil do início do prazo de candidaturas), emitida pelo serviço/organismo a que o candidato se encontra vinculado onde conste inequivocamente a natureza do vínculo que detém e o tempo de serviço na carreira/categoria e em cargo dirigente (caso exista);

c) Documento (s) comprovativo (s) das ações de formação frequentadas e ministradas de onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação;

Não serão considerados para efeitos de avaliação curricular os factos constantes do currículo que não se encontrem comprovados.

Os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que expressamente refiram, no requerimento de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Contacto: 234 529 300

Data da Publicitação: 01.06.2018

Data Limite: 15.06.2018

Observações gerais: De acordo com a lei vigente o procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência dos interessados.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais do costume.

Albergaria-a-Velha, 30 de maio de 2018.

O presidente da Câmara Municipal,

António Augusto Amaral Loureiro e Santos